

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“PORTARIA N. 432/2022”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a avaliação realizada na Perícia pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto na servidora municipal em 23 de novembro de 2.022;

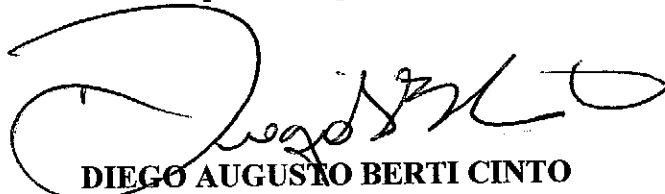
RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n. 421/2022 e conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde para a servidora municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 14 de novembro de 2.022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de novembro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta